



# Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

## LEI Nº 1844 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a denominação da feira da roça municipal e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Feira da Roça Municipal denominada “Feira da Roça Eliezer de Andrade - Zinho”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 16 de outubro de 2024.

José Francisco Matos e Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**  
16 / 10 / 29  
**PAÇO MUNICIPAL**  
*aparelhos*  
**RESPONSÁVEL**